



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL Nº 03/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA – PPHIST**

**1. Informações Gerais**

O Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital, com as normas para a seleção de candidatos/as ao Processo Seletivo, para as Turmas de 2027, dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico em História.

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas exclusivamente na página: <http://pphist.propesp.ufpa.br>.

É de inteira responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações na página web referida.

CONTATO EXCLUSIVO PARA ASSUNTO DO PROCESSO SELETIVO:  
Secretaria do PPHIST E-mail: [ufpa.pphist@gmail.com](mailto:ufpa.pphist@gmail.com)

**1.1. Descrição das Linhas de Pesquisa**

Desde a criação do doutorado (2011), o PPHIST/UFPA passou a contar com quatro linhas de pesquisa articuladas à área de concentração, envolve as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sendo que as suas ementas completas podem ser visualizadas acessadas no site do Programa no link: <https://pphist.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/areas-de-concentracao-e-linhas-de-pesquisa>.

**ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS:** Trata sobre os estudos de história social e cultural de diferentes linguagens artística, no caso, instaura marcante interlocução com os estudos da religião e da arte, em momentos diversos da história da Amazônia, entendidos aqui em seus contextos políticos e simbólicos da cultura, a partir de dimensões espaciais entre o local e global;

**CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER:** Vinculada ao coletivo de pesquisas em história da cultura, trabalho e poder, como lugar de criação e debates sobre história e o fazer historiográfico em distintas temporalidades e espacialidades, o que resulta da reflexão metodológica e historiográfica sobre os conceitos de cultura, ciência, sociedade, sociobiodiversidade, socioeconômica, trabalho, movimentos sociais e educação;

**POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO:** Se concentra os estudos historiográficos quanto experiências e as dificuldades e ações relacionadas ao processo de ocupação da região, tendo como foco central os estudos relacionados às dinâmicas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

populacionais, considerando seus aspectos demográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais observados a partir dos marcadores sociais da diferença.;

**ETNICIDADE E TERRITORIALIDADE: USOS E REPRESENTAÇÕES** Se dedica aos estudos sobre o processo de ocupação humana considerando as características étnicas, as formas de representação social e usos do território. Assim, desenvolve conceitos, tradições historiográficas, abordagens teóricas e temas de estudo que problematizam o espaço na pesquisa histórica, partindo da premissa de que o território é construído socialmente ao longo do tempo.

## **2. Banca Examinadora**

A Comissão de Seleção é composta pelos seguintes membros:

**MEMBROS DA BANCA DE DOUTORADO:** Edilza Joana Oliveira Fontes, Silvio Ferreira Rodrigues, Magda Maria de Oliveira Ricci e Antonio Otaviano Vieira Júnior.

**MEMBROS DA BANCA DE MESTRADO:** Antonio Maurício Dias Costa, William Gaia Farias, Francivaldo Alves Nunes e Daniel Souza Barroso

## **3. Vagas**

### **3.1. Mestrado**

16 vagas distribuídas da seguinte maneira:

**I. 09 (nove)** vagas, para ampla concorrência.

**II. 07 (sete)** vagas reservadas para Ações Afirmativas, assim distribuídas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016; Recomendação do MPF de 22/03/2024 sobre o Direito de acesso a Pessoas Trans;

**03 (três)** vagas para pessoas autodeclaradas Pretas e Pardas;

**01 (uma)** vaga para pessoa Quilombola, Ribeirinhas ou Extrativistas;

**01 (uma)** vaga para Pessoa com Deficiência (PCD);

**01 (uma)** vaga para pessoa Indígena;

**01 (uma)** vaga para pessoa Travestis, Transexual, Transgênero ou Pessoa Não-Binária.

**Parágrafo único.** As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas por falta de candidatos/as aprovados/as serão revertidas para a ampla concorrência.

### **3.2. Doutorado**

16 vagas distribuídas da seguinte maneira:

**I. 09 (nove)** vagas, para ampla concorrência.

**II. 07 (sete)** vagas reservadas para Ações Afirmativas, assim distribuídas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa no 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016; Recomendação do MPF de 22/03/2024 – Direito de acesso a Pessoas Trans:

**03 (três)** vagas para pessoas autodeclaradas Pretas e Pardas;

**01 (uma)** vaga para pessoa quilombola;

**01 (uma)** vaga para pessoa com deficiência (PCD);

**01 (uma)** vaga para pessoa indígena;

**01 (uma)** vaga para pessoa trans, travesti ou não-binária.

**Parágrafo único.** As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem preenchidas por falta de candidatos/as aprovados/as serão revertidas para a ampla concorrência.

### **3.3. Das Vagas Suplementares para Servidores (PADT e IFAP/UNIFAP)**

As vagas destinadas a servidores/as (técnicos/as e docentes) da UFPA, no âmbito do PADT/PROPESP, e a servidores/as do IFAP e UNIFAP não compõem o quantitativo de 15 vagas regulares de cada curso. Essas vagas serão objeto de Termo Aditivo a este Edital.

Essas vagas serão ofertadas por meio de **Termo Aditivo a este Edital**, a ser publicado na mesma página web do PPHIST (<http://pphist.propesp.ufpa.br>) e no SIGAA, **até o dia 22/08/2026**, contendo todas as regras específicas para inscrição, classificação e matrícula.

**Parágrafo único.** Os/as candidatos/as interessados/as nessas vagas deverão observar, além das disposições do Termo Aditivo, todas as demais regras gerais estabelecidas neste Edital, especialmente quanto às etapas de avaliação, cronograma e documentação, salvo disposição expressa em contrário no Termo Aditivo.

## **4. Comissão de Heteroidentificação**

Os/As candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas pretas e pardas deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação, em data e horário a serem informados, para participar do processo de validação da autodeclaração com base em critérios fenotípicos.

Os/As candidatos/as aprovados na seleção que concorrem às vagas destinadas a pessoas indígenas ou quilombolas deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação onde deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico-Racial.

A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre o pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais, da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), acompanhado dos números de RG e/ou CPF, além do telefone ou qualquer forma de contato das lideranças que assinam o documento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá conter informações sobre pertencimento, atuação e residência ou não do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da atual Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, acompanhado dos números de RG e/ou CPF, além do telefone ou qualquer forma de contato das lideranças que assinam o documento.

O/a candidato/a que não se apresentar à Comissão de Heteroidentificação terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, com comprovação por atestado médico.

Perderá o direito à vaga o/a candidato/a que não tiver a sua autodeclaração ou seus dados de Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola ou de Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena validadas pela Comissão de Heteroidentificação.

**COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

**MEMBROS:** Maria Roseane Corrêa Pinto Lima, Simeia de Nazaré Lopes e Mauro Cezar Coelho

**5. Cronograma**

**5.1. ETAPAS GERAIS (MESTRADO E DOUTORADO)**

| <b>Etapa / Atividade</b>                              | <b>Período / Data</b>   | <b>Horário Limite</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Publicação do Edital de Abertura                      | 26/08/2026              | 19:00 h               |
| Período de Inscrições (via SIGAA)                     | 26/08 a 29/09/2026      | Até às 23:59h         |
| Homologação das Inscrições                            | 30/09/2026              | Até às 18:00h         |
| Prazo Recursal - Homologação das Inscrições           | 30/09/2026 a 02/10/2026 | Até às 18:00h         |
| Resultado da Homologação após Recursos                | 05/10/2026              | Até às 18:00h         |
| Exame dos Projetos de Pesquisa (Mestrado e Doutorado) | 06/10 a 12/11/2026      | —                     |
| Resultado do Exame dos Projetos                       | 13/11/2026              | Até às 18:00h         |
| Prazo Recursal - Exame dos Projetos                   | 13 a 16/11/2026         | Até às 18:00h         |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

| Etapa / Atividade                             | Período / Data | Horário Limite |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
| Resultado do Exame dos Projetos após Recursos | 17/11/2026     | Até às 18:00h  |

**5.2. ETAPAS ESPECÍFICAS — MESTRADO ACADÊMICO**

| Etapa / Atividade                               | Período / Data          | Horário Limite   |
|-------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| Divulgação do Local da Prova Escrita            | 18/11/2026              | Até às 18:00h    |
| Prova Escrita                                   | 23/11/2026              | 09:00h às 13:00h |
| Resultado da Prova Escrita                      | 30/11/2026              | Até às 18:00h    |
| Prazo Recursal - Prova Escrita                  | 01/12/2026 a 03/12/2026 | Até às 18:00h    |
| Resultado da Prova Escrita após Recursos        | 04/12/2026              | Até às 18:00h    |
| Prova Oral                                      | 07/12/2026 a 10/12/2026 | 08:00h às 18:00h |
| Resultado da Prova Oral                         | 11/12/2026              | Até às 18:00h    |
| Prazo Recursal - Prova Oral                     | 12/12/2026 a 14/12/2026 | Até às 18:00h    |
| Resultado da Prova Oral após Recursos           | 15/12/2026              | Até às 18:00h    |
| Avaliação Curricular                            | 16/12/2026 a 17/12/2026 | —                |
| Resultado da Avaliação Curricular               | 18/12/2026              | Até às 18:00h    |
| Prazo Recursal - Avaliação Curricular           | 21 a 22/12/2026         | Até às 18:00h    |
| Resultado da Avaliação Curricular após Recursos | 23/12/2026              | Até às 18:00h    |

**5.3. ETAPAS ESPECÍFICAS — DOUTORADO ACADÊMICO**

| Etapa / Atividade           | Período / Data          | Horário Limite   |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Prova Oral                  | 18/11/2026 a 24/11/2026 | 08:00h às 18:00h |
| Resultado da Prova Oral     | 25/11/2026              | Até às 18:00h    |
| Prazo Recursal - Prova Oral | 26/11/2026 a 27/11/2026 | Até às 18:00h    |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

| <b>Etapas / Atividades</b>                      | <b>Período / Data</b>   | <b>Horário Limite</b> |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Resultado da Prova Oral após Recursos           | 30/11/2026              | Até às 18:00h         |
| Avaliação Curricular                            | 01/12/2026 a 04/12/2026 | —                     |
| Resultado da Avaliação Curricular               | 07/12/2026              | Até às 18:00h         |
| Prazo Recursal - Avaliação Curricular           | 09/12/2026 a 10/12/2026 | Até às 18:00h         |
| Resultado da Avaliação Curricular após Recursos | 11/12/2026              | Até às 18:00h         |

**5.4. PROFICIÊNCIA E RESULTADO FINAL (MESTRADO E DOUTORADO)**

| <b>Etapas / Atividades</b>                                         | <b>Período / Data</b> | <b>Horário Limite</b> |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Prova de Proficiência em Língua Estrangeira                        | 05/01/2027            | 09:00h às 13:00h      |
| Resultado da Prova de Proficiência                                 | 11/01/2027            | Até às 18:00h         |
| Prazo Recursal - Prova de Proficiência                             | 12 a 13/01/2027       | Até às 18:00h         |
| Resultado da Prova de Proficiência após Recursos                   | 14/01/2027            | Até às 18:00h         |
| <b>Resultado Final do Processo Seletivo (Mestrado e Doutorado)</b> | <b>15/01/2027</b>     | <b>Até às 18:00h</b>  |

**6. Inscrição**

Serão admitidos como candidatos/as à seleção os/as portadores/as de diploma de mestre em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da Lei.

A inscrição será realizada entre os dias 26/08/2026 a 29/09/2026, até as 23:59h, horário local, somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar os Menus “Pós-Graduação”, “Stricto Sensu” e “Processos Seletivos”; depois selecionar o Edital do PPHIST). Os/as candidatos/as deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção através do seu Número de Inscrição, gerado ao final da inscrição.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do/da candidato/a as informações e a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

documentação apresentada. Esta não poderá ser alterada ou complementada, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

Discentes Ativos do Programa de Pós-Graduação em História não poderão se inscrever para o mesmo nível em que já se encontram matriculados.

O PPHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

**6.1. Documentos Necessários para a Inscrição:**

- a) Formulário de Inscrição/SIGAA online devidamente preenchido;
- b) Projeto de pesquisa **sem qualquer forma de identificação** que associe ao candidato;
- c) Cópia do Documento de Identificação (**RG e do CPF**); no caso de candidatos/as à reserva de vagas PADT e Amapá, acrescentar **comprovante de vínculo funcional**;
- d) Cópia do **diploma de Mestrado** em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES ou documento equivalente, para candidatos ao Doutorado; Cópia do **diploma de Graduação** em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES ou documento equivalente, para candidatos ao Mestrado. Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
- e) **Curriculum Lattes** atualizado;
- f) **Comproverantes do Curriculum Lattes**, em arquivo único, formato .PDF (**certificados, cartas de aceite, etc**);
- g) Comproverante de **proficiência** em Língua Estrangeira (para quem já possui e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).
- h) **Laudo médico** digitalizado em formato PDF, contendo o CID e/ou a descrição da deficiência – Exclusivo para os/as candidatos/as que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência (PCD).
- i) **Autodeclaração** – Para candidato/a em reserva de vagas para pessoas autodeclaradas pretas e pardas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas, Pessoas com Deficiência (PcD) e população Trans. (Anexo 1)
- j) **Declaração de Pertencimento Étnico** assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva etnia/povo, associações indígenas, ou ainda cópia do seu Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) para candidato/a indígena.
- k) **Declaração de Pertencimento a Comunidade Quilombola** assinada por autoridades/lideranças de sua respectiva associação ou comunidade – Para candidato quilombola.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

- l) **Comprovante de residência** de Cidade fora da Região Metropolitana de Belém - Para candidato/a que optar por fazer a Prova Oral online.
- m) **Projeto de Pesquisa, sem identificação nominal**, de qualquer tipo de produção referente à pesquisa relacionada ao projeto ou de qualquer documento, sob pena de ter a inscrição indeferida.

Será aceita, condicionalmente, em substituição ao **item 2.1. d)**, declaração oficial que informe que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa a ser realizada até o dia 01 de março de 2027. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até essa data, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno/a.

### **7. Projeto de Pesquisa**

O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST, SEM IDENTIFICAÇÃO e deverá conter:

- 7.1. PROJETO DE TESE DE DOUTORADO:** até 20 (vinte) páginas numeradas (sem contar a capa), incluindo obrigatoriamente, sob pena de ter a inscrição indeferida, os seguintes itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.;
- 7.2. PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO:** até 15 (quinze) páginas numeradas (sem contar a capa), incluindo obrigatoriamente, sob pena de ter a inscrição indeferida, os seguintes itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

### **8. Exame de Proficiência**

O/A candidato/a ao **Doutorado** deve comprovar proficiência em **duas línguas estrangeiras** (dentre inglês, francês e espanhol).

O/A candidato/a ao **Mestrado** deve comprovar proficiência em **uma língua estrangeira** (dentre inglês, francês e espanhol).

O Programa oferece anualmente uma prova de proficiência em cada uma das três línguas (dentre inglês, francês e espanhol). Neste exame o (a) candidato (a) poderá utilizar-se de dicionários em suporte de papel. Caso o/a candidato/a não participar ou não for aprovado (a) no exame oferecido pelo Programa, terá que comprovar previamente proficiência até o **dia de agendamento de sua defesa. Para isso comprovará** a conclusão/aprovação em curso de língua estrangeira com certificados, conforme a listagem a seguir:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

- 8.1. Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, nos últimos quatro anos (2022-2025);
- 8.2. Língua Inglesa - Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade Paper Based), Certificado do *International English Language Testing System* (IELTS), do British Council;
- 8.3. Língua francesa - Certificado de aprovação no *Diplôme d’Etudes en Langue Française* (DELF), no nível A2;
- 8.4. Língua Espanhola - Certificação de aprovação no “*Diploma de Español como Lengua Extranjera*” (DELE), nível inicial.

## **9. Etapas do Processo Seletivo**

### **9.1. Prova Escrita (EXCLUSIVA PARA CANDIDATOS AO MESTRADO – 10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório)**

Será avaliada a capacidade de o/a candidato/a refletir e argumentar acerca de temas históricos, demonstrando autonomia intelectual, domínio conceitual e noções básicas do conhecimento já estabelecido sobre os temas.

Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos e livros).

Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova escrita constará de 2 (duas) questões. **Uma primeira geral para todos (as) os (as) candidatos (as) e uma segunda por linha de pesquisa, a partir das seguintes obras:**

#### **OBRAS GERAIS:**

MIGNOLO, Walter D. *Histórias locais/projetos globais. Colonialidade, saberes subalternos e pensamento limiar*. Belo Horizonte: UFMG, 2003. Link de acesso: [https://drive.google.com/file/d/1cuhrM0ZlYrA5x\\_uBrWjiJVKtiYGIJPnI/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1cuhrM0ZlYrA5x_uBrWjiJVKtiYGIJPnI/view?usp=sharing)

NAPOLITANO, Marcos. *Memória e violência*. São Paulo: Editora Contexto, 2026.

THOMPSON, Edward. P. E. P. *Thompson, Panfletário Antifascista*. (tradução de João Ernani Furtado Filho). — Fortaleza: Plebeu Gabinete de Leitura, 2019. Link de acesso: [https://drive.google.com/file/d/1a0d7tYvmYqNSd5e5xCb4Uy1mFg\\_fo1Z/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1a0d7tYvmYqNSd5e5xCb4Uy1mFg_fo1Z/view?usp=sharing)

#### **OBRAS DISTRIBUÍDAS PELAS LINHAS DE PESQUISA:**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**REFERÊNCIA DA LINHA 1 – Arte, Cultura, Religião e Linguagens**

COSTA, Antonio Mauricio. Boi de Fama: "Pessoal de bumbá", agentes do estado, jornalistas, literatos e a sociabilidade festiva nos subúrbios de Belém (décadas de 1920 e 1930) *Varia Historia*, v. 37, n. 73, p. 185-216, 2021. Link: [https://www.scielo.br/j/vh/a/fcyhf7k8ZXQYHF4gJXkppbx/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt\\_BR](https://www.scielo.br/j/vh/a/fcyhf7k8ZXQYHF4gJXkppbx/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt_BR)

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. *A História da Arte e as Imagens da Amazônia*. Manaus: Valer, 2025.

RODRIGUES, Silvio Ferreira. O Pará ilustrado: litografia, caricatura e imprensa na Província do Pará (1850-1888). *Revista de História da Arte e da Cultura*, Campinas, SP, v. 7, 2026, p. 1-16.

Link: <https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/rhac/article/view/21118/15983>

**REFERÊNCIA DA LINHA 2 – Cidade, Floresta e Sertão: Cultura, Trabalho e Poder**

SARGES, Maria de Nazaré dos Santos & LACERDA, Franciane Gama (orgs). *O campo e a cidade na Amazônia Paraense (Séc XIX/XX)*. Ananindeua: Editora Cabana: 2024.

Link: <https://drive.google.com/file/d/1Y6w7x-oj74657fneuVCwwugwzgEuLOeT/view?usp=sharing>

NEVES, Fernando Arthur de Freitas. *Sinopse ou bosquejo de notas: alguns indícios de pesquisa sobre os lugares do sagrado e suas religiosidades*. Ananindeua: Cabana, 2024.

Link: [https://drive.google.com/file/d/1Y-by99eM7hMzHHBsmxO72m0Ii4kSnsiF/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1Y-by99eM7hMzHHBsmxO72m0Ii4kSnsiF/view?usp=drive_link)

FONTES, Edilza Joana Oliveira & ALVES, Davison Hugo Rocha. (Orgs.). *Ditadura militar na Amazônia: história, memória e resistências*. Ananindeua: Cabana, 2025. Link:

[https://drive.google.com/file/d/1YPA1oGfb2U4RAUJeZ0mqwpOwXw26qpxY/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1YPA1oGfb2U4RAUJeZ0mqwpOwXw26qpxY/view?usp=drive_link)

**REFERÊNCIA DA LINHA 3 – Etnicidade e Territorialidades: Usos e Representações**

RODRIGUES, Bruno Pinheiro & BECERA, Gabriel Cabrera (Orgs.). *Histórias Afro-indígenas nas fronteiras*. Volume 03. Belém: Editora Cabana, 2025. Link de acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1mHS\\_0ch9yFeHA33GqRtZEoOXsjm2-NiW/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1mHS_0ch9yFeHA33GqRtZEoOXsjm2-NiW/view?usp=sharing)

GUZMÁN, Décio de Alencar. O processo de caboclicização na Amazônia: dinâmicas sociais e comerciais no Século XVIII. In: DEL PRIORE, Mary; MELO, Gian (org.). *História das mestiçagens no Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2026, p. 67-80.

SANJAD, Nelson; PATACA, Ermelinda; SANTOS, Rafael Rogério Nascimento dos. "Knowledge and Circulation of Plants: Unveiling the Participation of Amazonian



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Indigenous Peoples in the Construction of Eighteenth and Nineteenth Century Botany.” *Journal of History of Science and Technology – HoST*, v. 15, p. 11–38, 2021. Link: <https://repositorio.museu-goeldi.br/server/api/core/bitstreams/b2e5fe03-cd6b-4968-9809-b3c8cf9e97a4/content>

**REFERÊNCIA DA LINHA 4 – População, Família, Migração e Gênero**

BARROSO, Daniel Souza. O cativo nem sempre visível Reprodução demográfica, crioulação e escravidão no Grão-Pará oitocentista. *Varia História*, v. 42, p. e26036, 2026. Link: [https://www.scielo.br/j/vh/a/www8GWCNdd8BP4nZr7drGyJ/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt\\_BR](https://www.scielo.br/j/vh/a/www8GWCNdd8BP4nZr7drGyJ/?format=pdf&lang=pt&ilang=pt_BR)

CANCELA, Cristina Donza et al. (Org.). *Histórias das mulheres na Amazônia (Pará, século XVIII aos dias atuais)*. São Paulo/SP: Livraria da Física, 2023. Link de acesso: [https://drive.google.com/file/d/1-mqP1nloamtnxOeOQZ2B43ZeYBDIgEB/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1-mqP1nloamtnxOeOQZ2B43ZeYBDIgEB/view?usp=drive_link)

VIEIRA JUNIOR, Antonio Otaviano; CANCELA, Cristina Donza; BARROSO, Daniel Souza, et. al. *Uma RUMA de histórias das populações da Amazônia*. Ananindeua-PA: Cabana, 2024. Link: <https://drive.google.com/file/d/1XvVrKoTBnyPuJpz7iEyX275pYFA9na4R/view?usp=sharing>

**9.2. Exame dos Projetos (10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório):**

A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo/a candidato/a às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso. A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do/da candidato/a no campo da história, de formular o problema e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.

Será considerado/a aprovado/a no exame do projeto o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**9.3. Exame de Proficiência (10 pontos)**

O Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol é ofertado anualmente pelo PPHIST-UFPA dentro do processo seletivo. Nele é **facultado o uso de dicionário**. O exame constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

O/A candidato (a) estrangeiro (a) deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo as questões em português.

Nos dias de realização do exame proposto pelo PPHIST/UFPA, o (a) candidato (a) deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

Passaporte).

Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

Caso o (a) candidato (a) não fizer ou não for aprovado neste exame ofertado anualmente pelo PPHIST, ele (a) terá que comprovar previamente proficiência até o **dia de agendamento de sua defesa. Para isso comprovará** a conclusão/aprovação em curso de língua estrangeira com certificados, conforme a listagem a seguir:

- 1.1. Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” emitido por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, nos últimos quatro anos (2022-2025);
- 1.2. Língua Inglesa - Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade Paper Based), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- 1.3. Língua francesa - Certificado de aprovação no Diplôme d’Etudes en Langue Française (DELF), no nível A2;
- 1.4. Língua Espanhola - Certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial.

**9.4 Prova Oral (10 pontos – Caráter Eliminatório e Classificatório)**

A prova oral avaliará o interesse do/da candidato/a pelo Programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da pesquisa. A prova oral também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto:

- 1) Demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente, deixando claro à banca examinadora ter propriedade e qualificação para bem desenvolvê-lo;
- 2) Capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa;
- 3) Demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta dentro do prazo legalmente estipulado ao mestrado ou ao doutorado;
- 4) Informações a respeito de sua trajetória acadêmica, que demonstrem as relações ou conexões entre os diferentes graus de formação (da monografia ao projeto de mestrado, ou da dissertação do mestrado ao projeto de doutoramento).
- 5) Avaliação da real autoria e ineditismo do projeto de pesquisa apresentado ao processo seletivo, evitando assim plágios ou usos inadequados de IAs. O/A candidato (a) deverá fazer uso ético e responsável de inteligência artificial, conforme o documento da CAPES - *Guia para a IA gerativa na educação e na pesquisa*. Link de acesso: <http://educapes.capes.gov.br/handle/10400.2/16350>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

O/A candidato/a poderá realizar a Prova Oral remotamente, desde que apresente comprovante de residência de fora da Região Metropolitana de Belém e faça a opção pela prova online no momento da inscrição (item 5.1, I. Documentos Necessários para a Inscrição).

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a que optar por realizar a Prova Oral online garantir uma conexão de internet satisfatória, que possibilite a transmissão de áudio e vídeo.

Será considerado/a aprovado/a na prova oral o/a candidato/a que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**9.5 Avaliação Curricular** (10 pontos – Caráter Classificatório)

É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br> e deve estar devidamente comprovado (Declarações, Certificados, Artigos, etc).

Diretrizes para a análise de currículo:

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

A pontuação da análise do currículo seguirá as tabelas do Anexo 2 (Mestrado) e Anexo 3 (Doutorado).

**2. Resultado Final**

O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo.

Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados exclusivamente na página web do PPHIST, sendo de responsabilidade do/da candidato/a procurar as informações referentes à seleção: <http://pphist.propesp.ufpa.br>

**2.1. Mestrado:**

Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova escrita”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 4, 3, 2 e 1, respectivamente.

**Fórmula para o cálculo da Nota Final**

$$NF = \frac{(Projeto \times 4) + (Prova\ escrita \times 3) + (Prova\ oral \times 2) + (Currículo \times 1)}{10}$$



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**2.2. Doutorado:**

Serão atribuídos pesos às etapas de “Projeto”, “Prova oral” e “Currículo”, os quais serão 5, 4 e 1, respectivamente.

**Fórmula para o cálculo da Nota Final**

$$NF = \frac{(Projeto \times 5) + (Prova \text{ oral} \times 4) + (Currículo \times 1)}{10}$$

**2.3. Do Remanejamento de Candidatos/as Cotistas para a Ampla Concorrência**

Os/as candidatos/as que optarem por concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas e que obtiverem nota final igual ou superior à nota do/a último/a classificado/a na lista de Ampla Concorrência (para o mesmo nível) serão automaticamente realocados/as para a lista de Ampla Concorrência, não sendo computados/as para efeito de preenchimento das vagas reservadas às ações afirmativas.

**Parágrafo único.** Este procedimento visa ampliar o quantitativo de estudantes ingressantes oriundos/as dos grupos contemplados pela política de ações afirmativas, uma vez que as vagas reservadas por eles/as desocupadas serão destinadas aos/às demais candidatos/as cotistas classificados/as em sequência, observada a ordem de prioridade estabelecida de acordo com a Lei Nº 15.142 de 3 de junho de 2025, que reserva às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos federais.

**3. Critérios de Desempate**

- 1º Maior nota no Projeto;
- 2º Maior nota na Prova Oral;
- 3º Maior nota na Avaliação curricular; e
- 4º Maior idade.

**4. Recursos**

Dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e encaminhado à Banca Examinadora, conforme calendário estipulado neste Edital, exclusivamente por e-mail ao endereço [ufpa.pphist@gmail.com](mailto:ufpa.pphist@gmail.com).

Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao/a candidato/a dela participar, sob condição.

**5. Disposições Gerais**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/da candidato/a ao presente Edital.

A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.

Para os fins deste Edital, considera-se como ingressantes por ações afirmativas todos/as os/as candidatos/as autodeclarados/as pertencentes aos grupos sociais previstos na lei (pessoas negras, quilombolas, indígenas, com deficiência, trans, travestis e não-binárias), ainda que tenham sido realocados/as para a lista de Ampla Concorrência em razão da pontuação obtida, nos termos do subitem 10.3 deste Edital.

A Comissão de Bolsas do PPHIST, ao elaborar a proposta de distribuição de bolsas, deverá priorizar os/as discentes ingressantes por ações afirmativas que comprovarem vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do caput, sem prejuízo da observância dos critérios de mérito acadêmico estabelecidos pela agência de fomento.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**Docentes do PPHIST/UFPA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Aldrin Moura de Figueiredo</b><br/>Doutor–UNICAMP,2001<br/>Dedica-se a compreender as conexões entre arte, racismo e colecionismo na Amazônia entre o século XIX e o XX, assim como o estudo das artes plásticas e literárias na Amazônia nos séculos XIX e XX, patrimônio histórico e história social da intelectualidade na Amazônica (séculos XVIII-XX).</p>   | <p><b>Karl Heinz Arenz</b><br/>Doutor–Universidade de Paris, 2007<br/>Tem experiência na área de História, com enfoque em História Colonial da Amazônia, com orientações também em Ensino de História.</p>                                                                                                                                                              |
| <p><b>Agenor Sarraf Pacheco</b><br/>Doutor–PUC-SP,2009<br/>Discute teoricamente Estudos Culturais, Pensamento Pós-Colonial e Decolonial nas interfaces com os campos da História e da Antropologia. Tem experiência na área de História Social e Cultural da Amazônia e da Amazônia Marajoara, História e Cultura Africana e Afro-indígena, Antropologia Histórica.</p> | <p><b>Leila Mourão</b><br/>Doutora–UFPA, 1999<br/>Atua com os temas: História da Amazônia, História e Ciência, História e Memória da Indústria e do trabalho na Amazônia, Saberes e Ciência, Cidade e Ambientes, História da Alimentação, História e Gênero, História da Agricultura, História das Mulheres, História das Ideias de Natureza e suas Representações.</p> |
| <p><b>Antonio Maurício Dias da Costa</b><br/>Doutor–USP,2004<br/>Tem experiência nas áreas de Antropologia e de História, atuando principalmente nos seguintes temas: sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa.</p>                                                                                                              | <p><b>Magda Ricci</b><br/>Doutora–UNICAMP, 1998<br/>Desenvolve estudos da história social da Amazônia, com ênfase para o processo de independência e Cabanagem. Pesquisa o universo das vidas dos revolucionários cabanos na Amazônia dentro de um processo de longa duração, entre 1790 e 1840.</p>                                                                    |
| <p><b>Antonio Otaviano Vieira Junior</b><br/>Doutor–USP,2002<br/>Tem experiência na área de História da População, com ênfase em História da América Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: história, demografia, família, imigração, inquisição e Sertão.</p>                                                                                         | <p><b>Márcio Couto Henrique</b><br/>Doutor–UFPA,2008<br/>Tem experiência nas áreas de História e Antropologia, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas: história indígena e do indigenismo, história social da medicina, escrita de si e religiosidade popular.</p>                                                        |
| <p><b>Cristina Donza Cancela</b><br/>Doutora–USP,2006<br/>Tem experiência na área de estudos de História das Mulheres, Família, Migração, Gênero e Sexualidade. Participa como vice-líder do Grupo de Pesquisa do CNPQ População, Família e Migração na Amazônia.</p>                                                                                                   | <p><b>Maria de Nazaré Sarges</b><br/>Doutora–UNICAMP, 1998<br/>Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas: Belém, cidade, Amazônia, migrações, <i>Belle époque</i>.</p>                                                                                                                  |
| <p><b>Daniel Souza Barroso</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <p><b>Mauro Cezar Coelho</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Doutor – USP, 2017.</p> <p>Tem experiências de pesquisa nas áreas de Demografia Histórica e História Econômica, dedicando-se principalmente aos seguintes temas: demografia da escravidão, economia da escravidão, população, família e riqueza.</p>                                                                                                                                | <p>Doutor – USP, 2006</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História Colonial e Ensino de História, atuando principalmente nos seguintes temas: Amazônia colonial, história indígena e do indigenismo, história da ciência, história da educação e ensino de história.</p>                                                                                                   |
| <p><b>Décio de Alencar Guzmán</b></p> <p>Doutor – Universidade de Paris, 2018</p> <p>Tem experiência na área de História com ênfase em História do Brasil Colônia, História da América Colonial, História Indígena e do Indigenismo e História da Amazônia e História Digital.</p>                                                                                                     | <p><b>Nelson Rodrigues Sanjad</b></p> <p>Doutor–FIOCRUZ, 2005</p> <p>Principais temas de investigação: ciência e sociedade, história das instituições científicas, história dos museus de história natural e jardins botânicos, coleções e patrimônio científico, ciência, natureza e território, viajantes e expedições científicas, ciência e público, exposições de ciência e tecnologia.</p> |
| <p><b>Edilza de Oliveira Fontes</b></p> <p>Doutora–UNICAMP, 2002</p> <p>Tem experiência nas áreas de História e movimentos sociais, com ênfase em História e Memórias, História do Trabalho, Agrária, Cultural, planejamento, administração e gestão pública, educação e Ensino de História.</p>                                                                                       | <p><b>Pere Petit Peñarrocha</b></p> <p>Doutor–USP, 1998</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Tempo Presente da Amazônia, principalmente em pesquisas de história regional, local, social, política e econômica do estado do Pará.</p>                                                                                                                           |
| <p><b>Fernando Arthur de F. Neves</b></p> <p>Doutor – PUC-SP, 2009</p> <p>Experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: igreja, ultramontanismo, história das religiões, crítica ao desenvolvimento, semiótica e teoria da História. Também escreveu sobre a história dos bispos numa interface entre história e biografia.</p> | <p><b>Rafael Chambouleyron</b></p> <p>Doutor– Univ.de Cambridge, 2005</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História Social da Amazônia (século XVII e primeira metade do século XVIII), atuando principalmente nos seguintes temas: 1) território, ocupação e povoamento da Amazônia colonial ;2) natureza, economia e trabalho na Amazônia colonial.</p>                   |
| <p><b>Franciane Gama Lacerda</b></p> <p>Doutora–USP, 2006</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Amazônia e Ensino de História, atuando principalmente nos seguintes temas: Memória, Imigração, Cidades, História da Educação, Ensino de História, Formação de Professores, Amazônia, séculos XIX e XX.</p>                                             | <p><b>Sidiana da Consolação Ferreira de Macedo</b></p> <p>Doutora–UFPA, 2016</p> <p>Tem experiência na área de História, com ênfase nos seguintes temas: Cultura Material, História da Alimentação, Alimentação em Belém e História da Amazônia.</p>                                                                                                                                             |
| <p><b>Francivaldo Alves Nunes</b></p> <p>Doutor–UFF, 2011</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p><b>Silvio Ferreira Rodrigues</b></p> <p>Doutor–UFPA, 2015</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tem experiência nos estudos de História Rural da Amazônia, nos temas: conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração. A tua também com Ensino de História e História da Educação, com destaque para estudos sobre conhecimento histórico escolar e aprendizagem histórica.</p>                                                                                                       | <p>Atua em temáticas que transitam nos campos da história social da medicina e da ciência e, assim como no campo da história social da arte na Amazônia nos séculos XVIII e XIX.</p>                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>Ipojucan Dias Campos</b><br/>Doutor – PUC-SP, 2009<br/>Orienta estudos voltados para religiosidades Pan- Amazônicas. História da família; Igreja e religiosidade, também se dedica a história dos casamentos e laços matrimonial com estudos populacionais.</p>                                                                                                                                                          | <p><b>Siméia de Nazaré Lopes</b><br/>Doutora–UFRJ,2013<br/>Tem experiência em estudos sobre o comércio na Amazônia e Caribe dos séculos XVIII-XIX, relações comerciais e Sociedades Mercantis entre negociantes de Belém, Lisboa e Caiena. Trabalha na interface entre a história social e a econômica da Amazônia.</p>                                                                      |
| <p><b>José Alves de Souza Junior</b><br/>Doutor–PUC-SP,2009<br/>Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Amazônia, Moderna e Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: Companhia de Jesus, Período Pombalino, ideologia, interpretações, organização, livro didático e ensino da história.</p>                                                                                          | <p><b>Wania Alexandrino Viana</b><br/>Doutora – UFPA, 2019<br/>Desenvolve pesquisas sobre História da Amazônia colonial, com ênfase em História militar, tropas, fronteira, História Indígena, alianças e conflitos no Estado do Pará e Maranhão, século XVIII.</p>                                                                                                                          |
| <p><b>José Maia Bezerra Neto</b><br/>Doutor–PUC-SP,2009<br/>Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando nos temas: história e memória, Pará, Amazônia e Brasil, história intelectual, história das instituições, história social da educação, abolicionismo, história e historiografia da escravidão negra e das relações etno-raciais e histórias sociais do trabalho no pós abolição.</p> | <p><b>William Gaia Farias</b><br/>Doutor–UFF,2005<br/>Atua como pesquisador voltado a temas de História Política e Militar da Amazônia, sobretudo os seguintes campos: revoltas republicanas, atuação dos partidos políticos na República, atuação dos policiais militares na República, atuação da Marinha e dos marinheiros na Amazônia do alvorecer republicano, intelectuais e poder</p> |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ANEXO 1 – AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, pessoa portadora do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas do Edital do Processo Seletivo de ( ) Mestrado / ( ) Doutorado Acadêmico em História, do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Pará, Turma 2027, que me autodeclaro pessoa:

- ( ) Preta  
( ) Parda  
( ) Indígena — Povo: \_\_\_\_\_  
( ) Quilombola — Comunidade: \_\_\_\_\_  
( ) Ribeirinha  
( ) Extrativista  
( ) Pessoa com Deficiência (PCD) — Tipo: \_\_\_\_\_  
( ) Trans  
( ) Travesti  
( ) Não-binária

Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades legais previstas no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica).\*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ANEXO 2 – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – MESTRADO**

| <b>ITENS AVALIADOS</b><br><b>Contabilizada a produção dos últimos cinco anos (2022-2026)</b>                                                                                                                                                                | <b>PONTOS (0,5 – 10,0)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Participação como bolsista PIBIC, Bolsista de Extensão, Bolsista PIBID, Residência Pedagógica, Bolsista Estágio na área de História, Bolsista Monitoria, Bolsista Permanência ou de Assistência Estudantil - máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada semestre. | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro.                                                                                                                                                         | 0 a 1,5                    |
| Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada.                                                                                                                       | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico indexado internacionalmente (com Qualis) - máximo 1,0 (um ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                                               | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico indexado nacionalmente (com Qualis) - máximo 0,75 (setenta e cinco décimos de ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                           | 0 a 0,75                   |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em Anais de evento científico internacional, nacional ou regional - máximo 0,5 (meio ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                                 | 0 a 0,5                    |
| Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um.                                                                                                                                                                  | 0 a 0,5                    |
| Participação em eventos acadêmicos, incluindo cursos e minicursos, como público assistente (ouvinte): 0,05 por evento até o limite de 15.                                                                                                                   | 0 a 0,75                   |
| Docência no ensino fundamental e/ou médio e superior; ou/e Atuação profissional em centros de documentação, museus e espaços de memórias: máximo 1,5 (um ponto e meio); 0,3 por ano. Considerar os últimos 05 anos.                                         | 0 a 1,5                    |
| Produção Técnica e Divulgação Científica: cartas, mapas, curadorias, relatório, produção de acervo, software, sites, blogs, entrevistas etc.: máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por produção.                                                                     | 0 a 1,0                    |
| Especialização em história ou áreas afins – 0,5 (meio ponto).                                                                                                                                                                                               | 0 a 0,5                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>10</b>                  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**ANEXO 3 – TABELA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - DOUTORADO**

| <b>ITENS AVALIADOS</b><br><b>Contabilizada a produção dos últimos cinco anos (2022-2026)</b>                                                                                                                                                                | <b>PONTOS (0,5 – 10,0)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Participação como bolsista PIBIC, Bolsista de Extensão, Bolsista PIBID, Residência Pedagógica, Bolsista Estágio na área de História, Bolsista Monitoria, Bolsista Permanência ou de Assistência Estudantil - máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada semestre. | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro.                                                                                                                                                         | 0 a 1,5                    |
| Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada.                                                                                                                       | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico indexado internacionalmente (com Qualis) - máximo 1,0 (um ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                                               | 0 a 1,0                    |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico indexado nacionalmente (com Qualis) - máximo 0,75 (setenta e cinco décimos de ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                           | 0 a 0,75                   |
| Autoria ou coautoria de artigo completo em Anais de evento científico internacional, nacional ou regional - máximo 0,5 (meio ponto); 0,25 para cada artigo.                                                                                                 | 0 a 0,5                    |
| Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um.                                                                                                                                                                  | 0 a 0,5                    |
| Participação em eventos acadêmicos, incluindo cursos e minicursos, como público assistente (ouvinte): 0,05 por evento até o limite de 15.                                                                                                                   | 0 a 0,75                   |
| Docência no ensino fundamental e/ou médio e superior; ou/e Atuação profissional em centros de documentação, museus e espaços de memórias: máximo 1,5 (um ponto e meio); 0,3 por ano. Considerar os últimos 05 anos.                                         | 0 a 1,5                    |
| Produção Técnica e Divulgação Científica: cartas, mapas, curadorias, relatório, produção de acervo, software, sites, blogs, entrevistas etc.: máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por produção.                                                                     | 0 a 1,0                    |
| Especialização em história ou áreas afins – 0,5 (meio ponto).                                                                                                                                                                                               | 0 a 0,5                    |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                | <b>10</b>                  |



**EDITAL Nº 3/2026 - PPHIST (11.38.13)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 26/08/2026 15:51 )**

MAGDA MARIA DE OLIVEIRA RICCI  
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR  
PPHIST (11.38.13)  
Matrícula: ###535#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2026, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: 26/08/2026 e o código de verificação: **e5b19660fe**